

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/06/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas						
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão		
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal								
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	106	0	106	0	106	187	82	269	98		
			12	14	0	14	0	14	0	0	0	0		
			11	3	0	3	0	3	0	0	0	0		
			10	7	0	7	0	7	0	0	0	0		
			9	2	0	2	0	2	0	0	0	0		
			8	5	0	5	0	5	0	0	0	0		
	B	SUPERIOR	7	2	0	2	0	2	0	0	0	0		
			6	1	0	1	0	1	0	0	0	0		
			5	81	0	81	0	81	0	0	0	0		
			4	27	0	27	0	27	0	0	0	0		
			3	0	19	19	0	19	0	0	0	0		
			2	0	28	28	0	28	0	0	0	0		
	A	SUPERIOR	1	0	5	5	14	19	0	0	0	0		
TOTAL ANALISTA			248	52	300	14	314	187	82	269	98			
TÉCNICO			C	MÉDIO	13	263	0	263	0	263	219	95	314	124
					12	35	0	35	0	35	0	0	0	0
					11	12	0	12	0	12	1	0	1	0
					10	10	0	10	0	10	0	0	0	0
					9	2	0	2	0	2	0	0	0	0
	8	7			0	7	0	7	0	0	0	0		
	B	MÉDIO	7	8	0	8	0	8	0	0	0	0		
			6	8	0	8	0	8	0	0	0	0		
			5	48	0	48	0	48	0	0	0	0		
			4	28	0	28	0	28	0	0	0	0		
			3	0	11	11	0	11	0	0	0	0		
			2	0	20	20	0	20	0	0	0	0		
	A	MÉDIO	1	0	22	22	13	35	0	1	1	4		
TOTAL TÉCNICO			421	53	474	13	487	220	96	316	128			
AUXILIAR			C	FUNDA-MENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	0			0	0	0	0	0	0	0	0		
	B	FUNDA-MENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	A	FUNDA-MENTAL	1	0	0	0	13	13	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	13	13	0	0	0	0			
PJ								2	24	26	26			
TOTAL GERAL			669	105	774	40	814	409	202	611	252			

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.